

## Pedidos de esclarecimento | PE 71/2023 |

6 mensagens

**Giovanni Altoe Suedes** <giovanni.suedes@secondst.com.br>  
Para: "semlic@itaborai.rj.gov.br" <semlic@itaborai.rj.gov.br>

31 de maio de 2023 às 22:56

Bom dia,

Com interesse em participar do pregão eletrônico N° 71/2023, viemos trazer as seguintes solicitações de esclarecimento

1. Em relação a Garantia dos 02 e 03 solicitada no edital, entendemos que a garantia não cobrirá danos acidentais como derramamento de líquido, quedas ou sobrecargas elétricas, nosso entendimento está correto?
2. Em relação a Garantia dos itens 01, 02 e 03 solicitada no edital, entendemos que a CONTRATADA deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos, onde o suporte e os chamados podem ser relacionados tanto ao hardware quanto a problemas gerados pelo próprio sistema operacional, drivers ou mesmo software do fabricante do equipamento embarcado de fábrica nos referidos itens. Está correto nosso entendimento?
3. *Em relação ao suporte dos equipamentos dos itens 1, 02 e 03, com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, entendemos que o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante ou com o próprio usuário se identificará e o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site. Está correto nosso entendimento?*
4. *Referente ao item 18.8., que diz: "Não constituem perda da vigência da Garantia a conexão ou instalação, nos equipamentos, de produtos de hardware, externos ou internos, e/ou de software de outros fornecedores ou fabricantes, desde que tal iniciativa não implique na inoperância do equipamento". Entendemos que tal item apenas será válido caso não seja comprovado que a instalação deste componente e/ou software ocasionaram problemas no equipamento. Está correto nosso entendimento?*
5. *No TERMO DE REFERÊNCIA, item 9.7, que diz: "Os bens deverão ser entregues nas dependências do Almoxarifado Central, situado à Rua Dr. Pereira dos Santos, 499 - Centro – Itaboraí / RJ (atrás do Restaurante Popular), no horário das 8h às 16h de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos;". Entendemos que os equipamentos serão instalados e mantidos dentro dos limites da cidade de Itaboraí/RJ. Está correto nosso entendimento?*
6. Quanto a previsão de empenho. Visto que as maiores fabricantes do mundo de computadores produzem os equipamentos sob demanda de acordo com as configurações solicitadas em cada edital/projeto. Gostaríamos de saber se existe alguma previsão de empenho em grande quantidade assim que o processo for homologado para que as fabricantes possam melhor se preparar para a futura aquisição.

Att,

# Giovanni Altoé Suedes

Arquiteto de Solução

Office: 27 3063-6663  
giovanni.suedes@secondst.com.br



Aviso de confidencialidade | Esta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é para uso exclusivo do (s) destinatário (s) pretendido (s) e pode conter informações confidenciais ou proprietárias. Qualquer revisão não autorizada, uso, divulgação ou distribuição é proibida. Se você não for o destinatário pretendido, contate o remetente imediatamente por e-mail de resposta e destrua todas as cópias da mensagem original.

---

**Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos** <semlic@itaborai.rj.gov.br> 1 de junho de 2023 às 10:18  
Para: felipefernandesv@gmail.com, Educação Itaboraí <semec.adm@itaborai.rj.gov.br>

Bom dia, prezados!  
Segue mais um pedido de esclarecimento do pregão de desktop.  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Giovanni Altoe Suedes** <giovanni.suedes@secondst.com.br> 1 de junho de 2023 às 11:24  
Para: "semlic@itaborai.rj.gov.br" <semlic@itaborai.rj.gov.br>

Bom dia,  
  
Poderia confirmar o recebimento dos esclarecimentos por gentileza?

Desde já agradeço a atenção.

Att,

**Giovanni Altoé Suedes**  
Arquiteto de Solução

Office: 27 3063-6663  
giovanni.suedes@secondst.com.br



---

**De:** Giovanni Altoe Suedes  
**Enviado:** quarta-feira, 31 de maio de 2023 22:56  
**Para:** semlic@itaborai.rj.gov.br <semlic@itaborai.rj.gov.br>  
**Assunto:** Pedidos de esclarecimento | [PE 71/2023](#) |

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos** <semlic@itaborai.rj.gov.br> 1 de junho de 2023 às 11:26

Para: Giovanni Altoe Suedes <giovanni.suedes@secondst.com.br>

Recebido e encaminhado para a Secretaria de Educação para resposta.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Felipe Vianna** <felipefernandesv@gmail.com>

1 de junho de 2023 às 15:01

Para: "Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos" <semlic@itaborai.rj.gov.br>, CPL Prefeitura de Itaboraí <cpl@itaborai.rj.gov.br>

## SEGUE PADRÃO DE RESPOSTA

--- Forwarded message -----

De: Giovanni Altoe Suedes <giovanni.suedes@secondst.com.br>

Date: qua., 31 de mai. de 2023 às 22:56

Subject: Pedidos de esclarecimento | PE 71/2023 |

To: semlic@itaborai.rj.gov.br <semlic@itaborai.rj.gov.br>

Bom dia,

Com interesse em participar do pregão eletrônico Nº 71/2023, viemos trazer as seguintes solicitações de esclarecimento

Em relação a Garantia dos 02 e 03 solicitada no edital, entendemos que a garantia não cobrirá danos acidentais como derramamento de líquido, quedas ou sobrecargas elétricas, nosso entendimento está correto?

**2.1. Resposta: A garantia que será exigida durante a vigencia do prazo previsto, será conforme o Termo de Referência / Edital.**

Em relação a Garantia dos itens 01, 02 e 03 solicitada no edital, entendemos que a CONTRATADA deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos, onde o suporte e os chamados podem ser relacionados tanto ao hardware quanto a problemas gerados pelo próprio sistema operacional, drivers ou mesmo software do fabricante do equipamento embarcado de fábrica nos referidos itens. Está correto nosso entendimento?

**2.2. Resposta: A garantia que será exigida durante a vigencia do prazo previsto, será conforme o Termo de Referência / Edital.**

Em relação ao suporte dos equipamentos dos itens 1, 02 e 03, com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, entendemos que o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante ou com o próprio usuário se identificará e o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site. Está correto nosso entendimento?

**2.3. Resposta: A garantia que será exigida durante a vigencia do prazo previsto, será conforme o Termo de Referência / Edital.**

Referente ao item 18.8., que diz: "Não constituem perda da vigência da Garantia a conexão ou instalação, nos equipamentos, de produtos de hardware, externos ou internos, e/ou de software de outros fornecedores ou fabricantes, desde que tal iniciativa não implique na inoperância do equipamento". Entedemos que tal item apenas será válido caso não seja comprovado que a instalação deste componente e/ou software ocasionaram problemas no equipamento. Está correto nosso entendimento?

**2.4.** Resposta: A garantia que será exigida durante o prazo contratual, será conforme o Termo de Referência / Edital.

No TERMO DE REFERÊNCIA, item 9.7, que diz: "Os bens deverão ser entregues nas dependências do Almoxarifado Central, situado à Rua Dr. Pereira dos Santos, 499 - Centro – Itaboraí / RJ (atrás do Restaurante Popular), no horário das 8h às 16h de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos;". Entedemos que os equipamentos serão instalados e mantidos dentro dos limites da cidade de Itaboraí/RJ. Está correto nosso entendimento?

**2.5.** Resposta: O local de uso dos equipamentos será conforme descrito no Termo de Referência / Edital.

Quanto a previsão de empenho. Visto que as maiores fabricantes do mundo de computadores produzem os equipamentos sob demanda de acordo com as configurações solicitadas em cada edital/projeto. Gostariamos de saber se existe alguma previsão de empenho em grande quantidade assim que o processo for homologado para que as fabricantes possam melhor se preparar para a futura aquisição.

**2.6.** Resposta: Não há previsão de empenho, os equipamentos poderão ou não ser adquiridos, no todo ou parcialmente no período de vigência da ATA.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos** <semlic@itaborai.rj.gov.br> 1 de junho de 2023 às 16:35  
Para: Giovanni Altoe Suedes <giovanni.suedes@secondst.com.br>

Boa tarde, prezados!  
Segue resposta da Secretaria Municipal de Educação.  
Atenciosamente,  
Beatriz Maciel Caetano Dupim - Pregoeira da PMI - Mat. 45.152  
[Texto das mensagens anteriores oculto]